



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539 2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

## PODER LEGISLATIVO

### Emenda Modificativa nº 006/2023

De 28 de novembro de 2023

**DISPÕE:** “Altera o art. 28 do Projeto de Lei nº 055/2023”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §5º do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga a **Emenda Modificativa nº 006/2023, ao Projeto de Lei nº 055/2023**, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Altera o art. 28 do Projeto de Lei nº 055/2023 – do Executivo Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 28.* O orçamento para o exercício de 2024 poderá destinar recursos para reservas de contingência, não inferior a 0,3% (três décimos por cento) da Receita Corrente Líquida prevista e no limite de **7% (sete por cento)** do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III, da LRF)

**Art. 2º.** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

  
**JOALDO GOMES DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539 2066.  
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

## PUBLICAÇÃO

**Emenda Modificativa nº 006/2023**  
**De 28 de novembro de 2023**

*DISPÕE: “Altera o art. 28 do Projeto de Lei nº 055/2023”.*

O **Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §5º do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga a **Emenda Modificativa nº 006/2023, ao Projeto de Lei nº 055/2023**, nos seguintes termos:

Altera o art. 28 do Projeto de Lei nº 055/2023 – do Executivo Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

Sala das Sessões, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

**JOALDO GOMES DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal

*Certifico que a presente Emenda  
foi publicada no quadro  
de aviso desta Câmara*  
Em 28/11/23

*Rio Crespo*

*Midian Mayara de O. Soares*  
Midian Mayara de Andrade Soares  
Secretaria Geral Legislativa  
Portaria nº 014/2017